

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**1ª ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/FMS/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede administrativa na Rua Gilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista (SC), de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro Municipal, torna pública a **1ª ERRATA** ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/PMSJB/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMSJB/2023**, do tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. **Visando a ampliação da concorrência, alteramos o edital com relação a exigência de Qualificação Técnica, prevista no item 11.2. Será exigido como Qualificação Técnica:**

**11.2 Qualificação Técnica:**

11.2.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

11.2.1.1. O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de informação que possibilite a Prefeitura Municipal de São João Batista valer-se para manter contato com a empresa declarante.

11.2.1.1.1.A licitante poderá informar nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outro dado necessário, através de declaração anexada ao Atestado. Informações complementares desde que não alterem informações primordiais do Atestado podem ser feitas através de declaração;

11.2.1.2. A Prefeitura Municipal de São João Batista se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

**Devido a alteração ampliar a concorrência, ficam mantidas as mesmas datas para o processamento do pregão Eletrônico.** Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 – ramal: 206, pelos e-mails: [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

São João Batista, 13 de fevereiro de 2023

Augusto Correia Junior –

Pregoeiro Municipal